



# Ação Sindical

## Alfredo Marcondes

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram uma lista com pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

**1) Adoção de Política salarial com ganho real adotando o índice de 15% (quinze por cento) para a revisão salarial anual;**

**2) Aumento Real no vale alimentação, que atualmente é de R\$ 80,00 (sessenta reais), elevando o para o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);**

**3) Criação de Lei Municipal que garanta a revisão anual de salários, bem como a correção inflacionária do Vale Alimentação, fixando a data-base para 1º de Janeiro e adotando o índice do IGP-M para correção;**

**4) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;**

**5) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);**

**6) Criação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;**

**7) Regularização imediata do pagamento do adicional**

**de periculosidade devido aos vigias, guardas, ou funções similares, fundamentado na Lei Federal 12.740 de 08 de dezembro de 2012, que alterou o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;**

**8) Criação de Lei Municipal que regulamenta a concessão de 06 (seis) abonadas anuais para todos os servidores, sendo concedida no máximo 01 (uma) abonada por mês para o funcionário tratar de assunto de seu interesse;**

**9) Criação de Lei Municipal que institui abono de aniversário pecuniário, autorizando ao Poder Executivo proceder ao pagamento de uma porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de menor referência da Tabela de Salário do trabalhador público municipal, por ocasião do mês de seu aniversário, uma vez que a Administração já concede o repouso remunerado nesta data;**

**10) Criação de Lei Municipal que institui o 14º salário “solidário”, que permite a administração municipal efetuar o pagamento anual de 50% do salário mensal à título de 14º salário aos servidores municipais que aderirem ao projeto, ou seja, aqueles que permitem o desconto mensal de 1/24 sobre seu rendimento mensal, pois entendemos que se trata de um estímulo ao servidor poupar parte de seu salário;**

**11) Alteração e regulamentação de Lei municipal,**

prevendo o afastamento de um servidor deste município para o exercício exclusivo do mandato classista, enquanto diretor sindical, sem prejuízo de seus vencimentos. E enquanto não ocorrer a alteração que seja assegurada a dispensa do trabalho dos diretores quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp, que ocorrem mensalmente e outras atividades sindicais, possibilitando a participação dos referidos diretores;

**12) Reajuste das diárias pagas aos motoristas quando em atividades fora do município, condizentes com as suas necessidades de viagem:** pouso, alimentação, abastecimento, estendendo esta vantagem a todos os servidores lotados no cargo de motorista, independente do departamento que atua, elevando-a para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**13) Alteração através de Lei Municipal da nomenclatura do cargos designados merendeiras para cozinheira, uma vez que são mais condizentes as atividades que desempenham;**

**14) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;**

15) Publicar no site da Prefeitura Municipal, de forma atualizada, os Relatórios de Gestão Fiscal e a Legislação Municipal, possibilitando a busca e consulta por tema e facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão municipal;

**16) Reestruturação administrativa dos cargos**

existentes no quadro de cargos e salários da **Administração Municipal**, respeitando a sua peculiaridade, atribuições e sobretudo promovendo a valorização da remuneração dos agentes públicos de acordo com as responsabilidades provenientes de suas funções.

## **2017 vai ser um ano de luta!**

Precisaremos da união dos servidores e servidoras para garantir avanços na pauta de reivindicações e na manutenção de direitos que já foram conquistados!

A organização da classe é a única forma de mostrar a força do trabalhador. Participe das reuniões, assembleias, manifestações e atos públicos que o SINTRAPP organiza!

Você pode receber todas as informações de eventos do sindicato através do seu endereço eletrônico ou Whatsapp. Para isto, envie um e-mail para [assessoria@sintrapp.com.br](mailto:assessoria@sintrapp.com.br) ou então uma mensagem para o número (18) 98135-0215.

**Não deixemos que nossos direitos sejam tomados, lutemos por eles.**

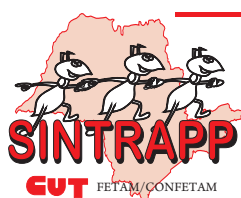
### **SEDE DO SINTRAPP**

**Fixo: (18) 3221-9946**

**Assessoria: (18) 98135-0215**  
**[assessoria@sintrapp.com.br](mailto:assessoria@sintrapp.com.br)**

**R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova**

**Atendimento de segunda à sexta,  
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente  
e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)